



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 153/2020
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903/2020**

O Prefeito do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, Sr. Manoel Costa Almeida, torna público que,

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a necessidade de contratação de Empresa especializada para de prestação de aplicação de tratamento de desinfecção e imunização das áreas da secretaria de saúde e demais serviços que correspondem a rede de atenção a saúde do município de Nova Viçosa-BA como estratégia de melhoria para o enfrentamento ao combate a Pandemia do Covid-19 e ainda em decorrência da necessidade de controle aplicação da Normas de Biossegurança para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e,

Considerando a justificativa apresentada pelo ilustre Secretário Municipal de Saúde, e no teor do parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, onde expressa ser favorável a contratação, através da dispensa de licitação, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº. 142/2020, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a empresa FRANCISCO ANTONIO FILHO DE HELVECIA, inscrita no CNPJ de nº11.928.558/0001-58, com sede na RUA CARAVELAS, N: 212, CENTRO – DISTRITO DE HELVÉCIA-NOVA VIÇOSA-BAHIA, CEP:45.923-000 representada pela Senhor FRANCISCO ANTONIO FILHO Com valor global de R\$ 49.632,00 (quarenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais)

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei

Nova Viçosa – Bahia, 05 de novembro de 2020.


Manoel Costa Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**NOVA
VIÇOSA**
Construindo uma nova história



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 153/2020
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903/2020**

O Prefeito do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, Sr. Manoel Costa Almeida, torna público que,

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a necessidade de contratação de Empresa especializada para de prestação de aplicação de tratamento de desinfecção e imunização das áreas da secretaria de saúde e demais serviços que correspondem a rede de atenção a saúde do município de Nova Viçosa-BA como estratégia de melhoria para o enfrentamento ao combate à Pandemia do Covid-19 e ainda em decorrência da necessidade de controle aplicação da Normas de Biossegurança para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e,

Considerando a justificativa apresentada pelo ilustre Secretário Municipal de Saúde, e no teor do parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, onde expressa ser favorável a contratação, através da dispensa de licitação, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº. 142/2020, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a empresa FRANCISCO ANTONIO FILHO DE HELVECIA, inscrita no CNPJ de nº11.928.558/0001-58, com sede na RUA CARAVELAS, N: 212, CENTRO – DISTRITO DE HELVÉCIA-NOVA VIÇOSA-BAHIA, CEP:45.923-000 representada pela Senhor FRANCISCO ANTONIO FILHO Com valor global de R\$ 49.632,00 (quarenta e nove mil seiscientos e trinta e dois reais)

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei

Nova Viçosa – Bahia, 05 de novembro de 2020.

Manoel Costa Almeida
Prefeito Municipal